



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 210/GP/TRT 19ª, DE 25 DE MARÇO DE 2024

***Revogada pela Portaria n.º 891/GP/ TRT19ª, de 17 de dezembro de 2025**

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO~~, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 1.559, de 19.4.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ~~Alterar a composição da Comissão de Ética deste Regional, instituída pela Portaria GP/TRT19ª N.º 1.035/2016, de 19 de dezembro de 2016, alterada pela Portarias GP/TRT19ª nº 26/2019, de 18 de janeiro de 2019, e pela Portaria GP/TRT19ª nº 63/2021, de 18 de fevereiro de 2021, para excluir o servidor Carlos Alexandre Rodrigues Ventura e incluir o servidor Evaldo Cardoso da Silva, passando a ser composta pelos seguintes membros:~~

- ~~I — Evaldo Cardoso da Silva, Analista Judiciário, lotado no Setor de Gestão de Tabelas processuais, E-Gestão e Datajud, membro titular, Presidente da Comissão;~~
- ~~II — André Luiz Ferreira Santos, Analista Judiciário, lotado no Gabinete da Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, membro titular;~~
- ~~III — Isabel Carvalho Lima Pires, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrado, membro titular;~~
- ~~IV — Leonardo José Veloso da Silva, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, membro suplente;~~
- ~~V — Leila Baracuhhy Sales Medeiros, Técnica judiciária, lotada na Divisão de Governança das Contratações da Diretoria Geral, como membro suplente;~~
- ~~VI — Marcelo Xavier Nascimento, Técnico Judiciário, lotado na Divisão de Estatística da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, como membro suplente.~~

Art. 2º. ~~Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.~~

~~Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.~~

~~➤—Original assinado~~

~~JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente~~

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 04,
ambos de 03/04/2024.